

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA, brasileiro, casado, motorista e agente político, portador de Carteira de Identidade nº 13.660.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 051.414.466-11, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais nº 666, bairro Veredas, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, constituída pela Portaria n.º 25, de 08 de janeiro de 2024, torna público em seu sítio eletrônico oficial https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos com base no parágrafo 3° do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis/MG, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Aquisição de materiais e equipamentos para instalação de circuito de segurança e prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e concertinas no prédio da Câmara Municipal de Buritis/MG.
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)	04 de julho de 2024, até as 15:00 horas
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	licitacao@buritis.mg.leg.br
Link do Termo de Referência	https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes- e-contratos

Buritis/MG 28 de junho de 2024

Andressa Alves Brandão

Agente de Contratação

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000 CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527 www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE SEGURANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E CONCERTINAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG.

Unidade solicitante:	Responsável pela unidade:
Departamento de Administração	Rúbio Fonseca da Costa Vale
Responsável pela elaboração: Rúbio Fo	onseca da Costa Vale
Cargo/função: Gerente administrativo	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °26/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°18/2024

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais e equipamentos para instalação de circuito segurança e prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e concertina no prédio da Câmara Municipal de Buritis, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência em Anexo único.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de pedido de compra de materiais e equipamentos de segurança e prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e concertina no prédio da Câmara Municipal de Buritis.

O Sistema de Videomonitoramento tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando na supervisão e controle predial, proporcionando mais segurança aos servidores e ao público em geral.

Tais sistemas são utilizados na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos e registrar fatos ocorridos.

A demanda surgiu a partir de fatos ocorridos no prédio da Câmara Municipal de Buritis, conforme narra o Boletim de Ocorrência Policial nº 2024-008885229-001, onde houve uma invasão ao prédio do Poder Legislativo, com arrombamento de três salas e subtração de pen drives com certificado digital do presidente da Câmara Municipal. Diante dos fatos, foi constatado a necessidade de monitoramento do prédio, que deverá ser realizado em todos os pontos de acesso ao prédio, estacionamentos, áreas externas do edifício sede da Câmara Municipal de Buritis em especial áreas sensíveis que demandam maior atenção (área externa, corredores e garagem) em um único ponto centralizado, para auxiliar a rápida tomada de decisões, administração predial e demais controles, efetivando a segurança em geral.

Esta contratação visa proporcionar segurança dos vereadores, servidores e do público em geral que circula pela instituição, assim como de documentos, equipamentos, mobiliários e materiais diversos, necessários à administração e ao bom funcionamento da instituição, coibindo ações do tipo invasão, acessos indevidos, furtos e registro de todos os fatos ocorridos. Também será utilizado para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação

Rua Jardim, 30 – Centro – Burítis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527 www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

1



ESTADO DE MINAS GERAIS

e áreas adjacentes, realizando um monitoramento on-line da circulação de pessoas nas dependências internas e externas do prédio

O aspecto do ambiente monitorado impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor sabe que está sendo vigiado e suas imagens armazenadas. Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas e ainda facilita o trabalho de pronta resposta (polícia e vigilância particular), fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado e auxilia sobremaneira no controle de acesso de pessoas e objetos no ambiente controlado.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

- 4.1 Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues e executados na Câmara Municipal de Buritis de Buritis/MG.
- 4.2 Feita à solicitação pelo Setor de Compras, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega de todo o material no Almoxarifado da Câmara, podendo ser este prazo prorrogado a pedido e com justificativa fundamentando esta prorrogação.
- 4.3 A entrega deverá ser por conta e risco da Contratada, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os equipamentos, marcas e respectivos valores.
- 4.4 Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.
- 4.5 Caberá à Contratada entregar os sistemas e equipamentos totalmente instalados, conectados, interligados, configurados e/ou programados e 100% operacionais em todas as funcionalidades.
- 4.6 Constatado qualquer defeito nos equipamentos entregues, a empresa vencedora da Licitação, obrigar-se-á a trocá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas nos termos legais.
- 4.7 Eventuais atrasos na entrega dos equipamentos e materiais deverão ser justificados pela empresa adjudicatária.
- 4.8 Após a verificação de que os equipamentos e materiais estão de acordo com as especificações e quantidades solicitadas pela Administração, o Fiscal do Contrato receberá provisoriamente os mesmos, tendo a Contratada o prazo de 2 (dois) dias úteis para início da instalação (prestação do serviço)
- 4.9 A Contratada deverá ser responsável pela instalação e configuração dos equipamentos, mediante agendamento prévio, "in loco", deixando-o pronto para a utilização, sem ônus, na sede da Câmara Municipal de Buritis.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000 CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527 www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com





ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.10 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.
- 4.11 Os equipamentos permanentes deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano.

5. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00 — Ficha 00002 — Equipamentos e Material Permanente; 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 — Ficha 00009 — Material de Consumo; 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 — Ficha 00013 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Oferecer todas a condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa entregar os equipamentos dentro das especificações exigidas nessa solicitação;
- 6.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado;
- 6.3 Encaminhar a nota de empenho para a Contratada;
- 6.4 Fiscalizar a presente Dispensa de Licitação através do Fiscal do Contrato.
- 6.5 Acompanhar a entrega do objeto contratado, podendo verificar a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos, comunicando à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.6 Efetuar o pagamento após emissão da Nota Fiscal devidamente atestada, no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1 A vigência do Contrato será de 02 (dois) meses.
- 7.2 A execução dos serviços deverá ser concluída em até 10 (dez) dias a partir da entrega dos equipamentos e materiais.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento devido à Contratada será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias, após a entrega definitiva dos equipamentos e materiais e conclusão total dos serviços prestados, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Gestor do Contrato da Câmara Municipal de Buritis-MG.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000 CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527 www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

p



ESTADO DE MINAS GERAIS

Buritis/MG, 17 de junho de 2024

Rubio Fonseca da Costa Vale Gerente Administrativo

MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E CONCERTINAS NO FRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE SEGURANÇA E

Buritis/MG. inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 357/2023 da Câmara Municipal de ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN.	MARCA	UNIT	VAL
_	Abraçadeira tipo copo 3/4	30	Un.			
2	Bucha com anel de acabamento 6mm	500	Un.			
ယ	Cabo para camera 4mm	1280	metros			
4	Caixa de sobrepor cftv	16	Un.			
5	Câmera IR digital VHD 5830 B 4K	4	Un.			
6	Câmera IR digital VHD 5820 D 4K	12	Un.			
7	Gravador Digital IMHDX 5116 4K	-	Un.			
8	HD WD Puple Surveillance 8 TB, 3,5' SATA	2	Un.			

>		5	1
9	Canaleta Enerbras 30x30 semi aberta Bc	2	Un.
10	Condule múltiplo x 3/4	8	Un.
11	Conector BNC - Macho	34	Un.
12	Conector P4 Born.	16	Un.
13	Eletrocutor galvanizado 3/4 - Leve	10	Un.
14	Fita Isolante 20 m	2	Un.
15	Fonte 40a Rack Organizadora Estabilizadora	1	Un.
16	Parafuso chip 4-5x35	500	Um.
17	Rack 08U	1	Un.
	7 Smart TV LED 50" 4K UHD, Google TV, HDR com		
	Wifi dual band, Comando por Controle de Voz, borda		
18	Iina, Bivolt	-	Un.
19	Cabo de Rede UTP Cat 6 24awg - 100% cobre	100	metros
20	Extensor Hdmi Rj45 120m 120 Metros Rede Cat 6	1	Un.
21	Extensor Usb Via Cabo Rede Rj45 Até 45m	1	Un.
22	Mouse sem fio, Advanced Optical Tracking,	_	Un.
	Suporte para TV Universal, 14" a 100" suporta até 100		
23	Kg	1	Un.
24	Cabo HDMI Alta Definição 2.0 4k 1,5m	2	Un.
	Nobreak 1500VA, 8 Tomadas, Senoidal por		
	aproximação, 1500 VA, Forma de Onda do Inversor		
25	Senoidal	1	Un.
	Serviço de mão de obra - instalação de sistema de CFTV		
26	- câmeras de segurança e DVR	_	Un.
27	Concertina Dupla Clipada 45 cm - Galvanizada	18	Rolo 10 m
28	Serviço de mão de obra de instalação de concertinas	1	Un.
Valor Total	Total		

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade/Data

NOME, CPF E ASSINATURA Representante Legal